

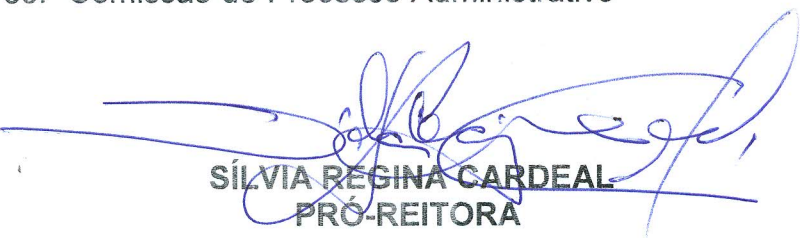


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 512, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 022/2010-CPAD, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 505/PROGEP, de 24.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 26.11.2010, na seguinte forma: onde se lê: "Comissão de Sindicância", leia-se: "Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12**

Em 10 / 12 / 10